



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.685 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Denomina de “Adauto Dias” a atual Rua Projetada de Nº 09, no Loteamento Residencial Alto do Seridó, no Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 059/2021, de autoria do Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ADAUTO DIAS” a atual Rua Projetada de nº 09, no Loteamento Alto do Seridó, no Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 09 de setembro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito